

PROJETO DE LEI Nº. 49/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

22/03
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 13/03/24 Pag. 1/1
Data 13/03/24
Assinatura [assinatura] Hora _____

Altera a LEI N.º 4.693/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, que autorizou a contratação temporária de Excepcional Interesse Público de Assistentes Jurídicos, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. **ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

APPROVADO
Em 13/03/24
Presidente

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º da Lei N.º 4.693/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, no tocante ao período de contratação e a remuneração, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo **prazo de 06 (seis) meses**, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, 03 (três) ASSISTENTES JURÍDICOS para atuar na Procuradoria Geral do Município, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, com vencimento de **R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º As demais disposições da referida lei permanecem inalteradas.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente;

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A ORDEM DO DIA
Em 13/03/24
Presidente

GABINETE DA PREFEITA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
Dados: 2024.03.13 14:06:15 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 13/03/24
Presidente

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 13/03/24
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre a alteração a ser procedida na Lei N.º 4.693/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, a qual teve por objeto à contratação de 03 (três) servidores para desempenhar funções de Assistentes Jurídicos, para atuar junto a Procuradoria Geral do Município.

A alteração a ser sofrida no mencionado dispositivo legal, diz respeito ao período de contratação e a remuneração, sendo que o prazo da contratação deverá ser por prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, cujo vencimento passara ser de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A alteração no que pertine ao período é em atenção ao ano eleitoral, sendo que a remuneração tem a finalidade de estimular os contratados que irão atuar junto a PGM, dado ao trabalho complexo e de responsabilidade, referindo que atualmente todos os processos são eletrônicos, e os prazos de cumprimento são definidos pelo sistema de informática, fato este que acaba exigindo trabalho de verificação dos referidos feitos diariamente, bem como manifestação, o que sobrecarrega o trabalho da PGM.

Acompanha o presente projeto em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de impacto e declaração do ordenador de despesa de nº.30/2024.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 13 de março de 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA
DEL OLMO MENDES MACHADO DEL
Dados: 2024.03.13 14:07:17 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 30/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE 03 ASSISTENTES JURÍDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO DE R\$ 2.500,00 POR UM PERÍODO DE 6 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

| RECURSOS | ÓRGÃO | U.O | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA |
|---------------------|-------|-------|------------|----------|-------------------|------------------------|
| Recursos Próprios | 02.00 | 02.01 | 122 | 0002 | 2.006 | 3.1.9.0.04.00.00.00.00 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 2024 | | 2025 | | 2026 | |
|---|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Recursos Próprios | | | | | | |
| Dotação Orçamentária Atualizada | (+) | R\$ 145.000,00 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Empenhada no Exercício | (-) | R\$ 17.882,36 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ 28.003,29 | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Valor da Operação | (-) | R\$ 99.125,00 | (+) | R\$ 29.825,00 | (+) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ 9,35 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=) | R\$ 29.825,00 | (=) | R\$ - |
| Recursos Vinculados | | | | | | |
| Dotação Orçamentária | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Suplementação por saldo financeiro final 2023 | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-----|-------|-----|-------|
| Saldo Total Comprometido para o Ano | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=) | R\$ - | (=) | R\$ - |
|-------------------------------------|------------------------------|-----|-------|-----|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Pag. 2 de 2
Estado do Rio Grande do Sul

| IMPACTO FINANCEIRO | 2024 | | 2025 | | 2026 | |
|--|------|-------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| Recursos Próprios | | | | | | |
| Arrecadação total projetada | (+) | R\$ 31.517.308,08 | (+) | R\$ 33.093.173,48 | (+) | R\$ 34.747.832,16 |
| Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ 9.263.475,59 | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ 14.848.123,71 | (-) | R\$ 25.442.825,08 | (-) | R\$ 26.714.966,33 |
| Valor da Operação | (-) | R\$ 99.125,00 | (-) | R\$ 29.825,00 | (-) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ 7.306.583,78 | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | | | (=) | R\$ 7.620.523,41 | (=) | R\$ 8.032.865,83 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |
| Arrecadação Total Projetada | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Saldo Financeiro Exercícios Anteriores | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ - | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - |
| Valor da Operação | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ - | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | | | (=) | R\$ - | (=) | R\$ - |

OBS.I: Informamos que o presente Impacto representa um índice na Despesa de Pessoal para 2024 de 0,1432%, tomando como base RCL apurada em 12/2023.

OBS.II: Informamos ainda que não é necessário envio a PGM para parecer quanto se referida contratação gera ou não aumento de despesa considerando as vedações da Lei Complementar 101/2000, pois conforme RGF do 2º Semestre de 2023, o último índice de pessoal apurado do exercício de 2023 se encontra com percentual de 45,41% conforme certidão TCE/RS.

OBS.III: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

CONCLUSÃO

| | | |
|--|---|---|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO FINANCEIRO | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |

A Sra. Ordenadora de Despesa
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa *Barbara Sodrê Rumpel*
 Comodatada
 CRC/RS 10295710-3

Data: 06/03/2024

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo, Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 30/2024 CONTRATAÇÃO DE 03 ASSISTENTES JURÍDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO DE R\$ 2.500,00 POR UM PERÍODO DE 6 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 30/2024.

Declaro que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 06 de Março de 2024.
ANA PAULA MENDES Assinado de forma digital por ANA
MACHADO DEL PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO OLMO
Dados: 2024.03.08 11:38:40 -03'00'

**Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Ordenadora de Despesa**